

PROCESSO Nº	Empenho / Nº do Contrato	EMPRESA/OBJETO	GESTOR	ID	FISCAIS	ID
E-26/013/229/2017	008/2017	UPPER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI serviços contínuos de apoio às atividades adm, técnicas e operacionais na forma do termo de referência e do instrumento convocatório	Felipe Leta Dias	5103586-3	Jorgleice Mendes Netto Leonardo Alves Guimarães	4425433-4 5103133-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, altera a Portaria 560 de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021 e revoga as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022

GERSON O. DOS ANJOS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-310006/000151/2022 - Com base no artigo 82, parágrafo 1º, da Lei nº 287, de 04/12/1979, **AUTORIZO** a despesa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para concessão de Adiantamento sob a responsabilidade do servidor JUAN ROCHA DO SANTOS, ID nº 5100766-5, com vistas ao atendimento de despesas eventuais de gabinete.

Id: 2377739

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

No dia 04 de Março de 2022 às 15:00 horas, reuniu-se, a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Wagner Douglas Dockhorn, Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, Eduardo de Azevedo Galdino, João Lucas Nepomuceno Orsay e Kelly Cristina Saraiva Bispo, os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - 1º Campeonato Estadual De Capoeira - Etapa Rio De Janeiro (SEI-300001/000229/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (II) - Granfondo New York (GFNY) - Rio de Janeiro (SEI-300001/000214/2022) - Aprovado na reunião de 04/03/2022. Além dos relatores, participou desta reunião: Jully Ida Nascimento Marinho - Assessor Técnico da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Id: 2377499

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000068/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI-29061676 e SEI-29488602, **ACOLHO** o pedido de desistência formulado no documento SEI-29055411, reconhecendo-se a perda do objeto do recurso anteriormente interposto, para determinar o prosseguimento do certame.

Id: 2377738

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 04.03.2022

PROCESSO Nº SEI-160002/001254/2020 - **HOMOLOGO E ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 006/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Execução de obras de drenagem e recuperação de pavimento no km 3,0 da RJ-182, no município de Carapibus - no Estado do Rio de Janeiro, a cargo da empresa ARGAL CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 466.957,93 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

PROCESSO Nº SEI-160002/000452/2021- **HOMOLOGO E ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Execução de obra de construção da ponte Cruzeiro x São João do Paraíso na Rodovia RJ-202, localizada no KM 36,4 - Município de Cambuci - Estado do Rio de Janeiro, processo SEI-160002/000452/2021, a cargo da MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 933.663,54 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-330022/000490/2021 - **HOMOLOGO E ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 017/2021, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Execução de Obra de Estabilização de Encosta e Drenagem no km 53,3 da RJ 116, no Município de Cachoeira de Macacu, a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 9.150.054,76 (nove milhões cento e cinquenta mil cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Id: 2377655

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DE TRÂNSITO

ATO DO DIRETOR
DE 03.03.2022

DESIGNA, com validade a partir de 03/03/2022, comissão abaixo relacionada, para acompanhar, conferir e fiscalizar a entrega da "Aquisição de suporte de placas para sinalização rodoviária, fabricados com plástico reciclado e fibras naturais originadas da cana de açúcar, reforçados com vergalhões metálicos e orelhas de fixação", para serem implantados nas rodovias sob circunscrição da Fundação DER-RJ, conforme Processo nº SEI-330022/001189/2021. Processo nº SEI-330029/000033/2022.

NOME/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ID FUNC.
LUCIANO LUCAS MÜLLER (Superintendente de Sinalização)	13/55.903	28.35056-1
PAULO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO (Chefe de serviço industrial)	13/56.670	2844663-1
GILSON DA SILVA CARDOSO (Chefe de Almoxarifado e Abastecimento)	13/56.842	2841629-5

Id: 2377654

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR
DE 07.03.2022

DESIGNA com validade a partir de 07/03/2022, o Eng.º **AFONSO CLAUDIO DE MELO**, ID Funcional 5121856-9, para acompanhar e fiscalizar as "OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RJ- 163 NOS KM 04 AO 06, 14 AO 16, 21 AO 22 E DA RJ-151 O KM 03 AO 04", a cargo da empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo nº SEI-330026/000773/2021 (Contrato nº 018/2022), sob a supervisão do Eng.º **JULIO CESAR CANDIDO GOMES**, id Funcional 5101793-8. Processo nº SEI-330026/000108/2022.

Id: 2377656

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000107/2022 - **AUTORIZO**, "OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RJ-163 NOS KM 04 AO 06, 14 AO 16, 21 AO 22 E DA RJ-151 NO KM 03 AO 04", a cargo da empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: CARÁTER EMERGENCIAL.
CONTRATO Nº: 018/2022.
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 31.419.869.32.
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
DATA INÍCIO: 07/03/2022.
DATA TÉRMINO: 02/09/2022.
PROCESSO Nº SEI-330026/000773/2021.

Id: 2377657

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

ATO DO DIRETOR
DE 03.03.2022

DESIGNA com validade a partir da ordem de início do contrato, os servidores **SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JUNIOR** - ID: 4373249-6, **DANIELI GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO** - ID Funcional: 4373112-0; e **MÁRCIA MARIA RODRIGUES MATTOS** - matrícula nº 13/91.102-4, ID: 2.840.493-9, para compor a comissão de fiscalização da "ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DESTINADO À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, OAE'S, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E OAC'S, GEOTECNIA E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), DA RODOVIA RJ142, NO TRECHO ENTRE MURY (MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO) E CASIMIRO DE ABREU, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,6 KM", objeto do Processo SEI-160002/005050/2020 (Contrato 015/2022 - Concorrência ALC nº 002/2021), a cargo da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Processo nº SEI-160002/005050/2020.

Id: 2377658

Controladoria Geral do Estado

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15.10.1996
PÁGINA 6 - 1ª COLUMA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 19/10/2021

Processo nº SEI-E-04/33372/96 - MAURO SANTOS DE ARAUJO, ID Funcional nº 19435614.
Onde se lê: "...18/10/84 a 22/08/95..."
Leia-se: "...01/08/2006 a 29/06/2009 ..."

Id: 2377507



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:
0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagógicas



www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp

Id: 2377741

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24/02/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000026/2022 - Desvinculação de Placa Particular - 1ºDISTRITO NAVAL - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2377725

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FSC/UERJ Nº 002
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder executivo, para o exercício de 2022, e o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e dá outras providências, e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização, e o constante no processo administrativo nº SEI-400002/000372/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: O Programa Mudar de Vida - perspectivas além do horizonte - visa fortalecer institucionalmente a Fundação Santa Cabrini e dar continuidade às ações propostas no ano de 2021, assim como desenvolver novas ações essenciais na capacitação de homens e mulheres para o mundo do trabalho, e a efetiva reinserção social dos gerenciados, bem como os servidores da Fundação Santa Cabrini.

II- VIGÊNCIA: Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022

III - DE / Concedente: 30410 - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSCABRI

UO: 30410 - Fundação Santa Cabrini - FSCABRI

UG: 304100 - Fundação Santa Cabrini - FSCABRI

IV - PARA / Executante: 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG: 4043-00 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO: P.T.: 06.421.0477.8296 - Qualificação Profissional de Apenados

Natureza da Despesa: 3390.00

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 2º - A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-RJ, conforme estabelecidos nos Decretos nº 47.891 de 23 de dezembro 2021, e nº 47.938, de 01 fevereiro de 2022.

Art. 3º - Os bens eventualmente adquiridos serão incorporados aos Bens Patrimoniais do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IFHT/UERJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022

HELTON YOMURA
Presidente - FSC

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor - UERJ

Id: 2377726

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 405 DE 03 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE NOVA ROTINA ADMINISTRATIVA DE PAGAMENTO DOS APENADOS GERENCIADOS DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 41.425, de 06 de agosto de 2008, e o constante do processo nº SEI-400002/000205/2022.

CONSIDERANDO:

- o que versa o Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que compete à Fundação Santa Cabrini o Gerenciamento do Trabalho Remunerado Prisional no Estado do Rio de Janeiro;

- o que dispõe os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, com nova redação publicada no DOERJ de 20/02/2020 - acerca do LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO - LME, no que tange às Fontes de Recursos Diretamente Arrecadados;